



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

Portaria nº. 03/2021

Em, 13 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Ascensão de Nível por tempo de serviço a Servidor da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **Agostinho Carneiro Filho**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ascensão de Classe e Nível ao Servidor WELERSON DE SOUSA PAIVA, Rg: 2865982-1 SSP-MT, Servidor Efetivo no cargo de Secretário Legislativo, Lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.

§ 1º A ascensão de Nível de que trata o *caput* deste artigo é da Classe D-02, para Classe e Nível D-03, concedida em virtude de o cumprimento com a comprovação dos requisitos necessários a ascensão a partir de 01 de julho de 2020, conforme Lei 580/2016 art.18, inciso I, alínea C e art.21 §3º.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,
Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


AGOSTINHO CARNEIRO FILHO
PRESIDENTE 2021/2022.